

OR-SC  
981.64  
C355<sub>n</sub>

Biblioteca Central - UFSC

N.º 140.278

Data 13 / 12 / 84

# RELATORIO

SOBRE

AS COLONIAS DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

SUBVENCIONADAS PELO GOVERNO

E

APRESENTADO EM 1873

POR

*Bernardo José de Castro*

Chefe de Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura,  
Commercio e Obras Publicas.

RIO DE JANEIRO.

Typographia — PERSEVERANÇA —, rua do Hospicio n. 53.

1873.



# RELATORIO

SOBRE

AS COLONIAS DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

SUBVENCIONADAS PELO GOVERNO

E

APRESENTADO

EM 1873

POR

*Bernardo José de Castro*

Chefe de Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura,  
Commercio e Obras Publicas.



RIO DE JANEIRO.

Typographia — PERSEVERANÇA —, rua do Hospicio n. 85.

—  
1876.

U. F. S. C.  
BIBLIOTECA CENTRAL

Reg. n.º. \_\_\_\_\_



L

*Handwritten signature*

Palacio do Governo da Provincia de Sancta Catharina, em 16 de Junho de 1873.

Tendo Vmc. sido posto á disposição desta Presidencia por Aviso de 23 de Abril findo, expedido pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para serviços relativos á colonisação, nesta data expeço as precisas ordens afim de dirigir-se ás Colonias «D. Francisca, Blumenau e Itajahy» e proceder á exames:

1.º Sobre as despezas e contabilidade em geral de cada uma das mesmas colonias.

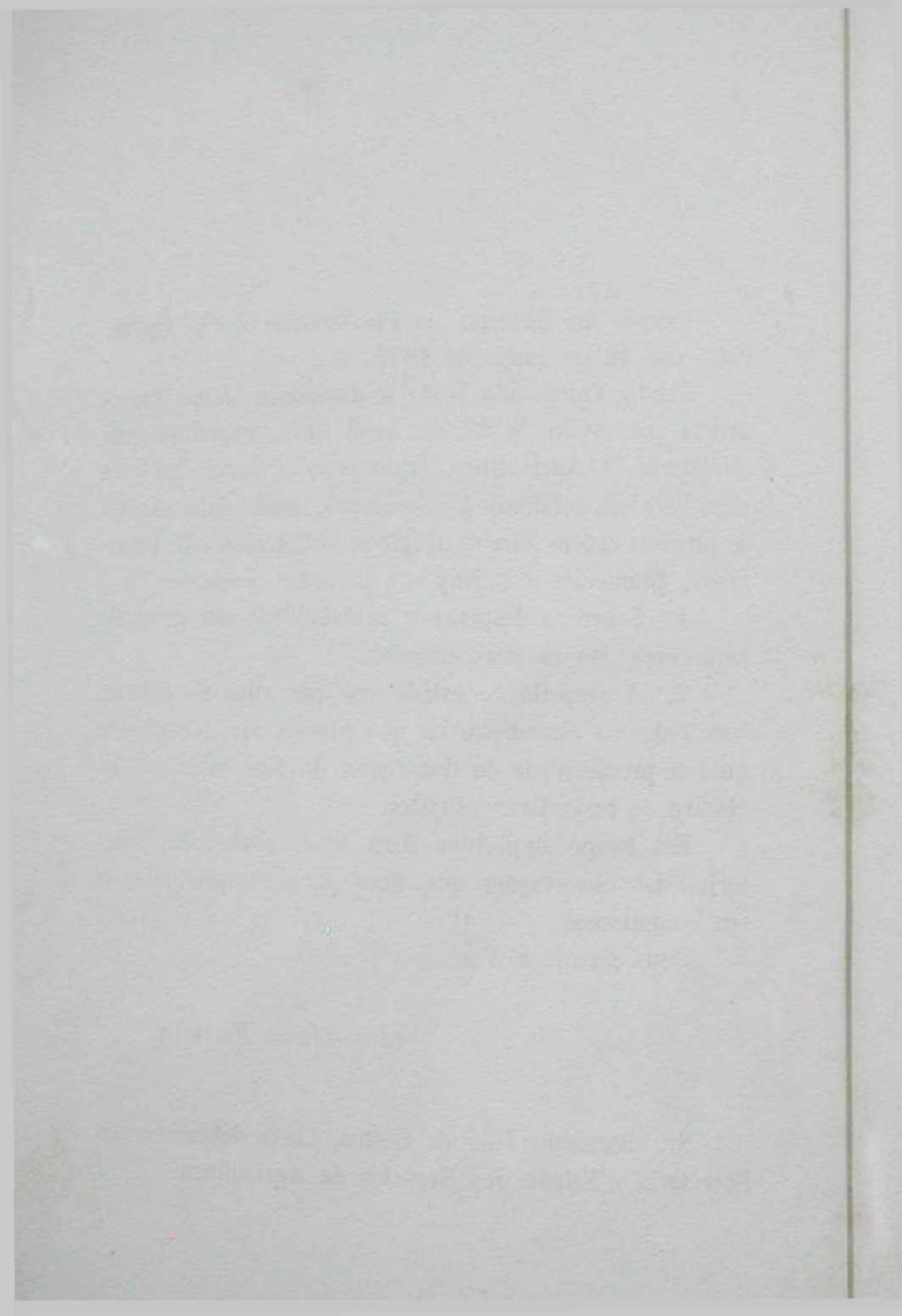
2.º A respeito do estado em que ellas se acham, com todas as circumstancias que possam dar a conhecer qual a prosperidade ou decadencia de taes colonias, inclusive as respectivas estradas.

Em tempo opportuno dará Vmc. conta, em relatório, das observações que fizer para cumprimento de sua commissão.

Deus guarde a Vmc.

*Pedro Affonso Ferreira.*

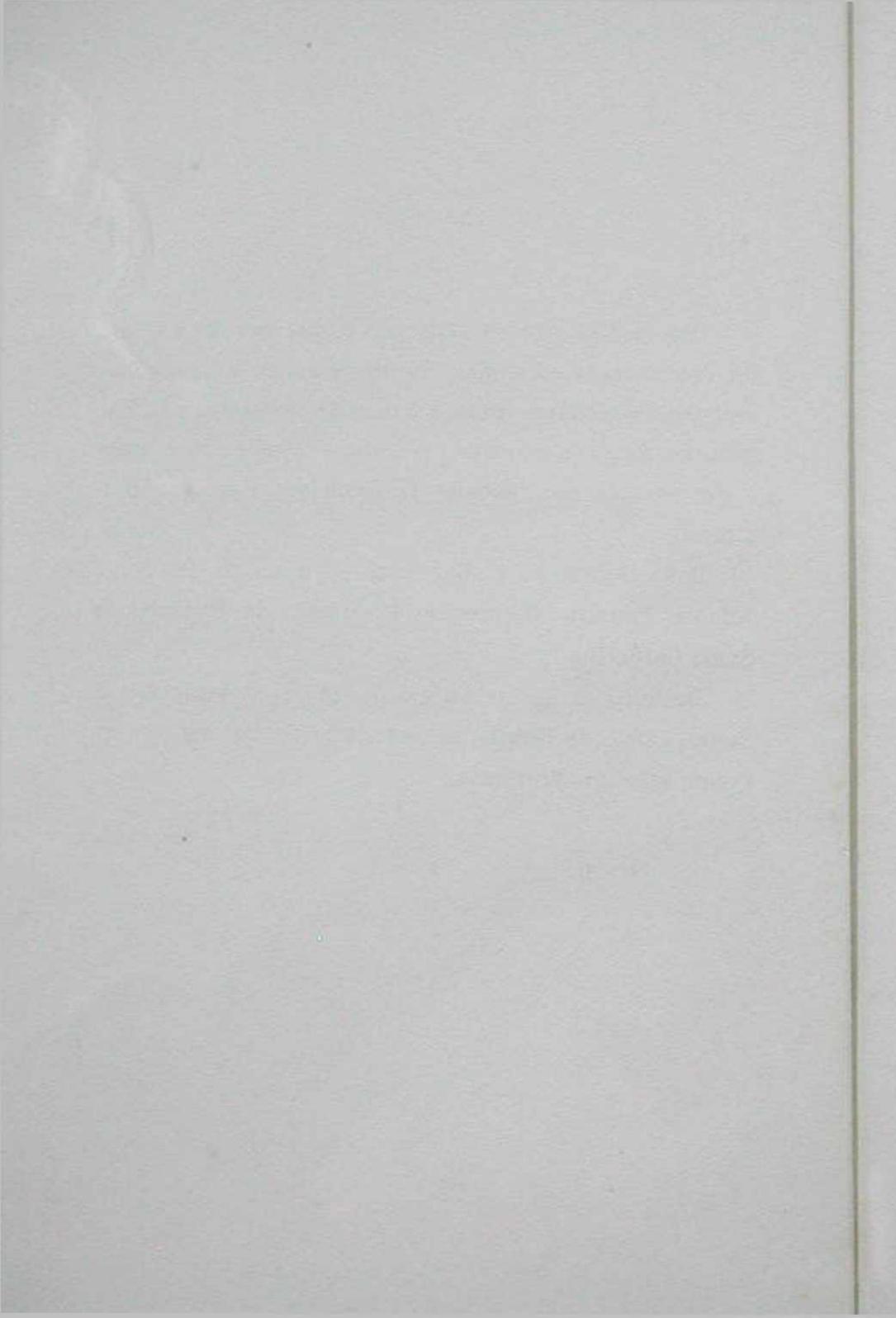
Sr. Bernardo José de Castro, Chefe de Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios da Agricultura.



Ilm. e Exm. Sr.—Cumprindo o que por V. Ex. me foi determinado em officio de 16 de Junho ultimo e instrucções respectivas, tenho a honra de apresentar a V. Ex. para os fins convenientes, o relatório sobre os exames a que procedi nas Colonias D. Francisca, Itajahy e Blumenau.

Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, Dignissimo Presidente da Provincia de Santa Catharina.

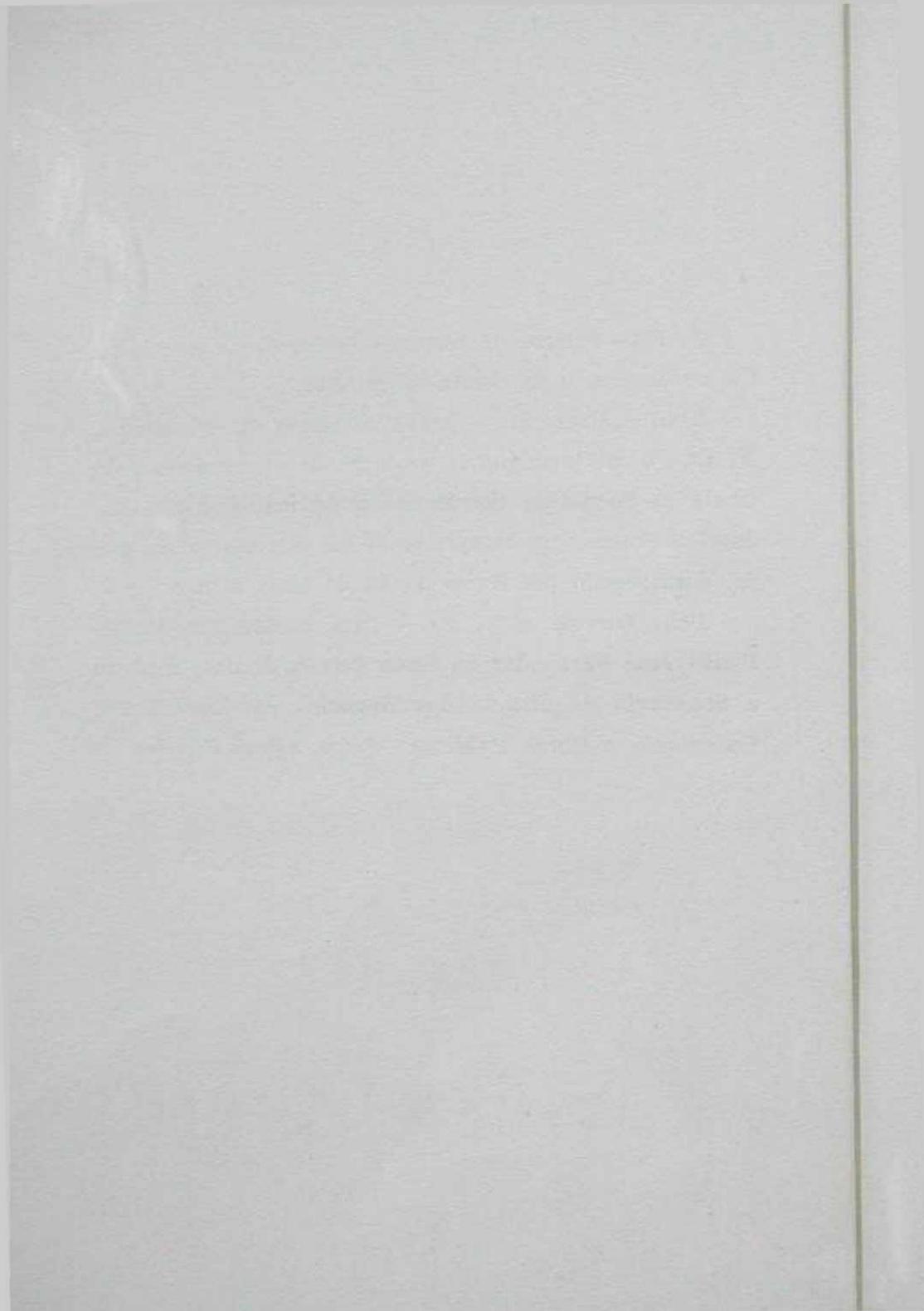
Desterro, 2 de Setembro de 1873.—*Bernardo José de Castro*, Chefe de Secção da Secretaria da Agricultura em Commissão na Provincia.



N. 102.—Palacio do Governo da Provincia de Sancta Catharina, em 9 de Setembro de 1873.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex., o relatorio junto, que me foi apresentado pelo Chefe de Secção da Secretaria da Agricultura, Bernardo José de Castro, em cumprimento da Commissão de que foi encarregado por Aviso de 23 de Abril ultimo.

Deus Guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—*Pedro Affonso Ferreira.*



# RELATORIO.

---

## COLONIA D. FRANCISCA.

Fundada aos 10 de Março de 1851 em terras dotaes da Serenissima Princeza a Senhora Dona Francisca, nesta Provincia, pela Sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo, tem hoje a mesma Colonia por sêde a Villa de Joinville; sendo elevada, segundo Lei Provincial n. 546, de 15 de Maio de 1866, a Municipio, que é Termo annexo à Comarca de São Francisco do Sul.

A communicação entre a Colonia e a Cidade de São Francisco é feita pelo rio Cachoeira, que se lança na lagôa Saguassú, a qual une suas aguas ás da bahia e magnifico porto da mesma Cidade, realizando-se as melhores viagens, dependentes do vento e maré, em trez horas pouco mais ou menos.

Cabe aqui dizer que taes viagens poderiam ser mais rapidas e faceis no caso de que se procedesse ao melhoramento de algumas voltas do rio Cachoeira, de que ácima tratei, á remoção de varios bancos de areia nelle existentes, e ao balizamento da lagôa Saguassú; com o que se poderia estabelecer uma linha de navegação a vapor, mediante barcos apropriados, que chegariam á

séde da Colonia, ou até o rio Bucarsim della pouco distante, e que desagua no Cachoeira.

A Sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo, tem até hoje dado o maior impulso ás suas terras, construindo boas estradas de rodagem, que na maior parte foram por mim percorridas; e preparando lotes para o estabelecimento de colonos que manda engajar, e são escolhidos entre lavradores e artistas; tendo muitos delles trazido capitaes. Estes colonos são incontestavelmente de grande vantagem para o paiz.

No fim do anno passado a população da Colonia era de 6,814 almas, formando 1,382 fogos em 1,320 casas; habitando na Villa, séde da mesma Colonia, segundo informações que obtive, 1,316 pessoas em 250 casas, e no districto rural 1,316 em 1,070 casas. Hoje porem, com a chegada dos ultimos colonos, a população eleva-se a 7,700 almas pouco mais ou menos, segundo as informações que obtive.

Tiveram lugar durante aquelle anno 44 casamentos, e 227 nascimentos; fallecendo 87 pessoas, e mudando-se da Colonia 162 para as Provincias de São Pedro, Paraná e São Paulo.

Conta a Colonia, além de 3 escolas publicas 13 particulares, das quaes 10 se acham no districto rural, e são subvencionadas pela Sociedade Colonisadora. Frequentam essas escolas, com bastante proveito segundo observei, 710 alumnos, sendo 390 do sexo masculino, e 320 do feminino.

Os edificios importantes são os seguintes: 1 Igreja Catholica, 2 casas de Gração Protestante, 2 para escholas publicas, 9 para particulares, 1 para hospital, 1 da Maçonaria, 3 para a recepção de colonos, 1 para estacção, e 1 de detenção.

A lavoura consiste no café, canna de assucar, arroz, feijão de varias qualidades, milho, fumo, araruta, e diversos tuberculos.

Existem na Colonia 41 engenhos para preparar a

farinha de mandioca; 35 para a fabricação de assucar e cachaça, dos quaes 2 são movidos a vapor e 7 com agua; 14 para soccar arroz, sendo 1 tocado a vapor e 7 por agua; 3 para preparar a farinha de araruta; e 7 destinados a serrar madeira, entre os quaes 1 é movido a vapor e 6 por agua.

Além destes eugenhos contam-se 6 moinhos tocados por agua para preparar as fariinhas de milho, e de arroz; 13 olarias, onde grande quantidade de telhas e tijolos se faz; 3 fabricas de cerveja; e 3 de vinagre.

Accresce a tudo isto diversas officinas, existentes na séde da Colonia, distinguindo-se entre ellas 4 cortumes, 1 fabrica de vellas e de sabão, varias marcenarias, uma das quaes trabalha por machina a vapor, carpintarias, ferrarias, etc., etc., além de tudo 1 typographia.

Para o serviço de transportes tem a Colonia 314 carros de 4 rodas, 27 canoas, 6 lanchas, 4 lanchões, e 1 hiate.

A importação consiste em fazendas, fumo da Bahia, fariinhas, ferro, ferragens, carne secca, sal, etc., tudo no valor aproximado de Rs. 260:000\$000 annuaes. A exportação em roupa feita, moveis, calçado, assucar, cachaça couros curtidos, arroz, charutos, farinha de araruta, gomma, cal, madeira, etc., produz cerca de 280:000\$000.

Dos productos exportado a madeira é na maior parte remettida para Montevidéo; a araruta, arroz, manteiga etc., para a Côte e Santos; os moveis, roupa, carros, calçado, couros, cal, e outros objectos para Paranaguá, Santos e Desterro; assucar e cachaça para o Rio Negro e outros pontos além da Serra, que tambem a respeito dos outros productos são bons consumidores.

O commercio para o Rio Negro, e altas planícies desta Provincia, e da do Paraná, terá maior desenvolvimento logo que a estrada da Serra, cuja construcção é dirigida pelo distincto Engenheiro, o Sr. Dr. Eduardo José de Moraes, e sobre que adiante fallarei, tenha tocado seu ponto terminal, que é a Villa do Rio Negro.

Tendo o Governo Imperial celebrado com a Sociedade

Colonisadora de 1849 em Hamburgo o contrato de 30 de Dezembro de 1871, para introdução e estabelecimento de colonos no lugar de que me occupo: convem expor o modo pelo qual a mesma Sociedade tem cumprido esse contrato; seguindo a ordem das respectivas condições.

Durante o anno passado chegaram á Colonia em 6 navios 420 emigrantes, procedentes de Hamburgo, pela maior parte Allemezes, sendo o menor numero de Suecos e Dinamarquezes.

Em Novembro do dito anno sahiram da mesma procedencia 112 emigrantes no barco *Franklin* que infelizmente naufragou em principio do mez seguinte nas costas da Hollanda. Desanimados taes emigrante, só 10 embarcaram novamente no *Marie Heyden*; chegando apenas 5, em Março deste anno, tendo os outros tomado diversos destinos.

Assim pois o numero de colonos pertencente ao anno passado limita-se a 425.

A Directoria da mesma Colonia, porém, declarou-me que no primeiro anno (1872) do referido contrato não podia elle produzir todos os seus effeitos, visto que era necessario engajar novos agentes, e alargar o circulo de sua propaganda em consequencia dos obstaculos que o Governo da Allemanha oppôz contra a emigração para o Brazil: accrescentando que tem plena certeza não só de poder completar no corrente anno o numero de emigrantes que deixaram de ser introduzidos em 1872, mas tambem de fazer vir neste anno os mil colonos, de que fallam as condições 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> do dito contrato; sendo certo que destes embarcaram 927, e já chegaram até o dia 18 de Julho ultimo em diferentes navios 904 pessoas, tendo fallecido 32, e verificando-se 9 nascimentos durante a viagem.

A este trabalho tenho a hora de juntar uma relação (Doc. sob letra A), que a Directoria da Colonia me forneceu, sobre os colonos que vieram, durante o anno

passado, e parte do corrente, afim de melhor esclarecer o que acabo de expôr.

Com quanto pareça que os colonos recém-chegados tivessem partido de seus destinos sob as condições da parte 1.<sup>a</sup> da condição 3.<sup>a</sup> do contrato, é certo que se desenvolveu na viagem o germen das bexigas; dando-se varios casos de morte em algumas creanças sómente. A Directoria porém tomou immediatamente as providencias necessarias afim de evitar que o mal se propagasse na Colonia.

Com referencia á 2.<sup>a</sup> parte da mesma condição 3.<sup>a</sup>, cabe-me dizer que, segundo consta, dos colonos vindos em 1872, só 18 não eram agricultores; e 6 dos que chegaram no presente anno.

As despezas de que trata a condição 7.<sup>a</sup> do referido contrato são feitas pela Sociedade, que manda transportar gratuitamente em lanchas da Colonia os emigrantes logo que desembarcam no porto de São Francisco, e que são destinados á mesma Colonia.

Para cumprimento da condição 8.<sup>a</sup> a Sociedade tem com effeito na Villa de Joinville uma boa casa de sobrado, e tres ranchos assoadados para o recebimento dos colonos, e em que elles podem residir gratuitamente por espaço de tres mezes. Os que chegaram ha pouco se acham alojados pela maior parte naquelles edificios, tendo alguns por vontade propria ido residir em casas particulares.

A Sociedade, no intuito de cumprir as condições 9.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup> do contrato, engajou Pastor Protestante, dous Medicos habilissimos e um Boticario, e paga-lhes bons vencimentos; havendo excellente hospital onde são tratados os colonos pobres.

Para satisfação da condição 13.<sup>a</sup> do contrato foram, durante o anno passado, abertos 4,830 metros de caminhos vicinaes, e explorado o traço do que se dirige para os terrenos devolutos nos campos de São Miguel; com o que se despendeu a somma de 12:575\$620, segundo informações da Directoria da Sociedade.

A mesma Directoria declarou-me que, em consequencia da ultima chegada de grande numero de colonos, se achava bastante embaraçada no cumprimento da condição 14.<sup>a</sup> porque tinha preparado para elles apenas 27 lotes em terras ultimamente adquiridas de patrimonio de Sua Alteza o Senhor Principe de Joinville; accrescentando que os terrenos em São Miguel ainda não são accessiveis. Espera porém a Directoria poder brevemente remediar a falta.

O Governo Imperial, pela condição 15.<sup>a</sup> do contrato subvenciona a Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo com a quantia de 70:000\$000 annuaes, em prestações adiantadas de 3 em 3 mezes. Dessa quantia recebe a Directoria da Colonia a de 36:000\$000 e tambem annuaes, afim de ser applicada ás despesas com a respectiva administração, sendo, além disso, no presente anno sómente, concedidos 4:000\$000 para os gastos extraordinarios com os terrenos em São Miguel.

Tenho a honra de apresentar demonstrações, sob letras B e C, que a Directoria me facilitou, pelas quaes se vê que taes despesas, durante o anno passado, importaram em 33:356\$634; e no ultimo semestre em 19:026\$389.

Para realisar o disposto nas condições 17.<sup>a</sup> e 18.<sup>a</sup> a Directoria começou no anno findo os trabalhos preparatorios nas terras promettidas á Sociedade perto dos campos de São Miguel; fazendo explorações e medições; construindo casa para recebimento de colonos; e estabelecendo alli algumas familias. Desistio porém de tudo, visto que taes terrenos se acham a grande distancia (cerca de 60 kilometros) do nucleo colonial; e porque a estrada denominada da Serra, a qual da séde da Colonia se dirige para o Rio Negro, ainda não está concluida.

Deixo de tocar, por desnecessario, em algumas condições do contrato a que me refiro; reservando outras para tratar em lugar diverso, afim de seguir *certo methodo* neste trabalho.

## Contabilidade.

Nada posso dizer a tal respeito, porque todos os livros a cargo da Directoria da Colonia são escriptos em allemão, segundo me informaram. Creio que a mesma Directoria *julga estar no seu direito*, porquanto o contrato de que acima fallei, nenhuma disposição encerra sobre tal assumpto.

## Estrada da Serra.

O ponto inicial desta estrada é actualmente na rua da Cachoeira, em frente á da casa Camara, na séde da Colonia D. Francisca, ou Villa de Joinville; e o ponto terminal, segundo os avisos do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 30 de Setembro de 1867, e 28 do mez identico de 1870, na antiga freguezia, hoje Villa do Rio Negro, situado sobre as margens do mesmo rio, que é confluyente do Iguassú, pertencente á bacia do Prata.

Esta estrada, cujas obras estão a cargo do intelligente e laborioso Engenheiro Sr. Dr. Eduardo José de Moraes desde 25 de Abril de 1870, tem recebido o maior impulso, e estaria mais adiantada si o Governo Imperial se dignasse de augmentar, pelo menos com o dobro, a subvenção de 5.000\$000 mensaes, marcada na condição 16.ª do contrato celebrado com a Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo, aos 30 de Dezembro de 1871. O resultado seria concluir-se a mesma estrada o mais breve possível, desenvolvendo-se em grande escala o commercio entre a Colonia e o Rio Negro.

Percorri de carro essa estrada desde a séde da Colonia até o alto da Serra, isto é, cerca de 33 kilometros; seguindo a pé até grande distancia, onde se acham em bom andamento os trabalhos de construcção. Pelo

que observei cumpre-me confessar que só conheço uma estrada melhor, na parte dirigida pelo Sr. Dr. Moraes, a da — Companhia União e Indústria —, que também foi por mim percorrida cuidadosamente quando em 1863 fiz parte da commissão encarregada pelo Governo Imperial de liquidar os negócios da referida Companhia.

A mesma estrada da Serra se acha dividida assim:

1.º Districto.	
De Jainville á raiz da Serra.....	24k,48
2.º Districto.	
D'ahi ao alto da serra do Rio Secco.....	8k,22
3.º Districto.	
Desse ponto á Encrusilhada.....	20k,00
4.º Districto.	
Da Encrusilhada ao riacho do Leão.....	15k,00
5.º Districto.	
D'ahi á Villa do Rio Negro.....	78k,00
Total.....	146k,10

A largura da estrada, já construída, entre os bordos interiores de suas sargetas, é na parte baixa de 30 palmos; diminuindo na Serra ás vezes até 24 palmos. Os declives variam de 3 a 7 %; logo na subida da Serra, porém, se encontram de 9 até 14 %; mas felizmente isto pôde desaparecer desviando-se o eixo da estrada, visto que é já conhecida a sua margem esquerda, onde os declives não excederão a 7 %, segundo opinião do Sr. Dr. Moraes. As curvas são sempre superiores ao mínimo admissível, com excepção de dons pontos da estrada, cujo leito está convenientemente abahulado e macadamizado.

As obras d'arte consistem nas seguintes: 23 pontes,

30 pontelhões com encontros de alvenaria e soalho de madeira, e 85 boeiros de pedra e de tijolo; existindo algumas pontas, mórmente na Serra, todas de *alvenaria de pedra*.

As pontes principaes tem a largura de 40 palmos.

Pela demonstração junta, sob letra D, se conhece que na estrada D. Francisca se tem despendido, desde o começo de suas obras até o exercício de 1872—1873, 522:708\$297.

Como disse no principio deste relatorio, que o unico meio de communicação entre a Colonia e o littoral era pelo rio Cachocira, que se lança na lagõa Saguassú, cabe aqui repetir o que outros já tem escripto, isto é, que se realise tal communicação por meio de uma estrada de rodagem, que não poderá exceder a duas leguas, pela margem esquerda do dito rio, estabelecendo-se um ponto na foz da mesma lagõa, onde podem ancorar grandes navios; e ligando-se tal estrada á da Serra, com o que não se despendirá mais de seis contos de réis (6:000\$000), segundo os calculos do Sr. Dr. Moraes.

Não posso concluir esta parte do meu trabalho sem fazer os maiores elogios ao referido Sr. Doutor pelos serviços que tem prestado, e ainda executa, na direcção das obras desta estrada, da qual depende o futuro da Colonia D. Francisca.

## Limites entre esta provincia e a do Paraná.

Esta questão é da mais alta importancia para a Colonia, para a estrada da Serra, e para a Provincia. Assim pois, eu peço licença a V. Ex. para tratar aqui deste assumpto.

E' da maior conveniencia para a Colonia D. Francisca, porque, não possuindo ella mais terrenos, se estenderá ao longo da estrada da Serra, até as proximidades de São Miguel, onde o Governo Imperial pela condi-

ção 17 do contrato de 30 de Dezembro de 1871, prometteu á Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo, vender-lhe terras, accrescendo a vantagem de pôr em contacto a Colonia com os povos do interior.

E' importante para a estrada, porque, desenvolvendo-se ella n'um territorio em litigio, devem cessar as duvidas que tenham de apparecer na execução das suas obras; evitando demoras na sua conclusão.

E' finalmente de todo o direito para esta Provincia, porque se fixará o territorio que lhe compete.

O Sr. Engenheiro Dr. Eduardo José de Moraes, ha pouco tratou deste objecto em officio que a V. Ex. dirigio no dia 18 de Junho ultimo.

Peço venia para transcrevel-o, assim como o respectivo *Memorandum*, que sufficientemente esclarecem a questão.

« Direcção das obras da estrada D. Francisca.—Joinville, 18 de Junho de 1873.— Ilm. e Exm. Sr.— Submetto á consideração de V. Ex., no *Memorandum* junto, um historico resumido dos trabalhos que tem sido publicados a respeito da questão de limites entre esta Provincia e a do Paraná.

« Pela leitura dos documentos nelle citados, conhecerá V. Ex. as diversas phases por que tem passado esta questão, cuja decisão definitiva interessa a ambas as Provincias: pois que só ella fará com que desapareça a probabilidade da reproducção de novos conflictos de jurisdicção entre as suas respectivas auctoridades.

« Como encarregado de dirigir as obras desta estrada, que em sua maior extensão se desenvolve pelo territorio em litigio; cumpre-me prestar a V. Ex. algumas informações, que se podem ligar a esta questão, e que não se acham consignadas nos documentos citados no *Memorandum* alludido.

« Pelo ultima relatorio que apresentei, e que fiz imprimir em avulso com auctorisação de um dos an-

tecessores de V. Ex., se vê que a construcção desta estrada teve começo em 1858. Enquanto se ia ella construindo lentamente, por causa da exiguidade da verba que era então destinada ás suas obras, proseguiam as explorações para o seu prolongamento.

« A primeira picada, aberta depois de transposta a Serra do Mar dirigio-se á cidade de Curitiba. Então suppoz-se, como aliás era natural, que o seu prolongamento, digo ponto terminal, fosse aquella cidade, capital da vizinha provincia.

« Logo que essa picada se converteu em caminho de cargueiro, estabeleceu-se a communicação entre os dous pontos, cahindo em abandono o caminho das Tres Barras, e o registro da provincia do Paraná, estabelecido nos campos dos Ambrosios, que servio a este ultimo, ficou servindo ao novo caminho.

« Os campos dos Ambrosios, ou das Flores, acha-se situado mui distante da margem direita do alto Rio Negro em territorio não contestado da Provincia do Paraná.

« Mais tarde, a partir de 1865, fizeram-se algumas explorações para Oeste até a Freguezia do Rio Negro, hoje Villa deste nome, pela margem esquerda do dito rio.

« Uma das picadas destas explorações converteu-se logo em caminho de cargueiro. Logo que isto, se realizou a provincia do Paraná fez avançar o registro estabelecido nos campos dos Ambrosios para o ponto desta estrada, onde divergiam os dous caminhos o de Curitiba e do Rio Negro. Este ponto, conhecido hoje pelo nome de Encruzilhada, ficou sendo o novo registro daquelle provincia.

« Nessa occasião ainda não se achava terminada a medição do perimetro de 25 leguas quadradas de terras desta Provincia, concedido em dote á Serenissima Senhora Dona Francisca, Princesa de Joinville; pois, que faltava ser este fechado pelo seu lado Oeste,

situado sobre a Serra do Mar. Entretanto, a Província do Paraná effectuou aquella transferencia de registro, e transpondo o alto Rio Negro veio estabelecer sua Estação arrecadadora em territorio contestado, talvez até em territorio pertencente a esta, pois, que como já ficou dito, ainda não se achava determinado sobre o terreno um dos lados do perimetro de terras concedido á Serenissima Princeza Dona Francisca.

« O Engenheiro que foi encarregado deste serviço, ao executar-o posteriormente, em 1870, ao encontrar naquella ponto uma Estação Fiscal da Província do Paraná e julgando sem duvida ser alli o limite afinal entre as duas Províncias; vio-se obrigado a quebrar a linha em que vinha no rumo Norte e Sul, pelo cume daquella Serra, para fazer um angulo sensivel, inclinando-se para Leste, como se pôde ver pela carta daquelle levantamento, a fim de evitar que a referida Estação ficasse comprehendida dentro do perimetro das terras da Serenissima Princeza, que haviam sido dadas nesta Província.

« Por uma planta topographica daquelle lugar, por mim levantada por ordem de um dos antecessores de V. Ex., a fim de poder satisfazer a requisição da Assembléa Provincial na sessão de 1871, e que tive occasião de remetter á Secretaria, se via que o quintal da casa em que funciona aquelle registro se achava em parte situado dentro da linha que une os dous marcos limite das terras de Sua Alteza a Senhora Princeza Dona Francisca.

« A estrada de rodagem (D. Francisca) não chegou ainda infelizmente á Encruzilhada, seu ponto obrigado, segundo o traço e plano existente; entretanto pelos reconhecimentos feitos, estou quasi convencido da necessidade de ser desviado o eixo da estrada, antes de ser alcançado aquelle ponto, e isto por causa das difficuldades que o terreno offerece naquelle lugar. Si effectuar-se o desvio em questão, á partir de um ponto

situado, aproximadamente, a 5 kilometros áquem da Encruzilhada, a nova directriz da estrada deverá ir passar ao Sul, e distante da Estação.

« Si isto, pois, realisar-se, como é de supôr, que providencias deverá adoptar a Provincia do Paraná? Fará avançar a sua Estação Fiscal para o novo ponto da Encruzilhada, ou estabelecerá um novo Registro no ponto em que terminar, ao Sul da actual Encruzilhada, o desvio em questão?

« A primeira hypothese me parece inadmissivel desde que se considera que neste caso dar-se-ia a anomalia de exercer a Provincia do Paraná jurisdicção em pleno territorio não contestado desta Provincia.

« O facto de não ter esta Provincia até hoje reclamado contra a existencia do Registro da Encruzilhada, estabelecido em territorio litigioso, não auctorizará por certo uma tão flagrante violação.

« A realisação da segunda hypothese figurada me parece ser inexequivel, visto como as rendas que se arrecadassem nos dous pontos não seriam sufficientes para pagar aos Agentes e respectivos guardas, ainda mesmo que fossem elevados os já tão pesados impostos de sahidas, cobrados actualmente no Registro da Encruzilhada.

« Si só mais tarde, isto é, quando a construcção da estrada de rodagem se aproximar daquelle lugar é que poderão surgir estas difficuldades para a Provincia do Paraná, pois que até hoje, mui deliberadamente, não tenho feito abrir nenhuma picada de exploração pelo terreno reconhecido, afim de evitar o apparecimento destas difficuldades; o mesmo creio que não acontecerá com a reabertura da picada do 5.º Districto desta estrada, que fiz proceder ultimamente, a qual se achava, havia annos, obstruida, tendo ficado em abandono por faltar-lhe as pontes provisórias sobre os principaes confluentes do Rio Negro, atravessadas pela sua directriz.

« Este serviço já se acha concluido, havendo-se reaberto perto de 50,000 metros correntes de picada, com 10 ditos

de fundo, e realisando-se a construcção de pontelhões sobre os corragos e ribeirões; á excepção de 3 pontes provisórias sobre os rios Preto, Bugres, e Negrinho,

« Logo que as pontes provisórias fiquem promptas franquearei ao transitio o referido Districto; ficando assim em immediato contacto esta Villa com a do Rio Negro pela margem esquerda deste rio.

« A communicação entre estes dous pontos é feita hoje pela margem direita daquelle rio, e pelo caminho conhecido pelo nome de—Estrada dos Moradores—, situado entre o lugar denominado —Fragoso— sobre a margem direita do alto Rio Negro, e a Villa deste nome.

« O Fragoso acha-se ligado ao terminal do 4.º Districto desta estrada por um caminho de uma e meia legua de extensão. Com a reabertura do 5.º Districto, com um desenvolvimento de perto de 12 leguas, evita-se não só este desvio do Fragoso, como também a passagem de um grande rio, como é o Negro.

« Para os tropeiros, vindos do Sul, e que se dirigem a esta Villa (Joinville) é esta reabertura da maior importancia, não só porque não terão elles mais necessidade de fazer passar e repassar a nado os animaes, como também porque deverão ser dispensados do pagamento do imposto de entrada na Provincia do Paraná, cobrado no Registro do Rio Negro, á razão de 300 rs. por cada animal vaccum, e 400 rs. por muar, ou cavallos com cargas.

Por este motivo julgo que não será sem alguma inquietação que a Provincia do Paraná saberá desta reabertura de picada, visto a privar da pequena contribuição imposta no Rio Negro, ainda que ignore si ella estará disposta a consentir n'isso.

« Mesmo percorrendo o territorio em litigio, sem penetrarem naquelle não contestado da provincia do Paraná, estão os tropeiros sujeitos ao imposto de sahida, cobrada na Agencia da Encruzilhada. Esse imposto é de 800 rs. por cargueiro, e 4\$000 por cada boi; e

como o imposto de entrada nesta Província, cobrado na Collectoria desta Villa, é de 18000 segue-se que o gado vaccum paga 58000 por cada cabeça.

Assim, uma vez que no Rio Negro comprada em grandes boiadas custa aproximadamente 20 a 25000 está sujeita para chegar a este mercado ao pezado imposto de 25 a 20 %, do seu valor real, direitos estes quasi iguaes aos que pagam as sêdas e objectos de luxo, importados da Europa.

« Do exposto se vê que o gado vindo do Rio Grande do Sul, e que para chegar a esta Colonia tem necessidade de passar pelo territorio em litigio entre as duas Provincias, de Santa Catharina e Paraná, e que pertencem a ambas em quanto não fôr decidida definitivamente a questão de limites pendente, como perfeitamente demonstrou um dos antecessores de V. Ex. por occasião do conflicto acontecido em 1864 na Freguezia de Palmas; mas que a Província do Paraná chama á sua exclusiva posse; está sujeito ao pezado imposto de 48000 por cabeça na Enerusilhada.

« E quando se considera que semelhante onus, lançado sobre um genero de primeira necessidade, por ser a base da alimentação da população, reverte quasi que exclusivamente para o empregado encarregado dessa Agencia, pois que recebe elle 60 % da quantia arrecadada alli: cresce de ponto o vexame do estabelecimento daquelle Registro.

« Em quanto o Governo Imperial faz os mais incessantes esforços para attrahir emigração, cuidando com tanto desvêlo pela sorte das Colonias que se acham estabelecidas nesta Província e em todo o paiz, concedendo largos favores como sejam subvenções, adiantamentos de dinheiro, e até isenção de porte do correio: entende uma Assembléa Provincial, como a do Paraná poder por uma politica mesquinha contrariar este pensamento, e até certo ponto neutralisar as vistas do Governo Imperial.

« Assim pois este estado provisório de limites não pôde continuar, porque interesses tão importantes, como o prolongamento desta estrada e o progresso geral do paiz, a tal se oppõe.

« Do estudo attento desta questão, em seu estado actual, poderá V. Ex. reconhecer a verdade do que julgo dever assignalar: em quanto a Provincia do Paraná contesta á de Santa Catharina o direito ao territorio litigioso, nelle não só exerce jurisdicção, estabelecendo as collectorias de Chapicó e Encrusilhada, como tambem não permite reciprocidade; o que não é justo, oppondo-se, como se oppoz, ao estabelecimento da Collectoria de Palmas, e impedindo o prolongamento da estrada entre Campos Novos e Palmas.

« No relatório da Presidencia desta Provincia em 1857 já se acha consignada a opposição feita á abertura da dita estrada, que, sendo posteriormente realisada, foram embargadas as suas obras de prolongamento. No *Diario Official* n. 193, de 25 de Agosto do anno proximo passado, encontrará V. Ex. o Aviso de 16 do dito mez, expedido pelo Ministerio da Agricultura, mandando levantar o referido embargo.

« Termine estas ponderações, desejando que V. Ex. as esclareça com sua illustração, para o bom exito de tão importante questão.

« Deus Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia de Sancta Catharina.— *Eduardo José de Moraes.* »

## Memorandum.

« A Lei n. 704, de 9 de Setembro de 1853, elevando á categoria de Provincia, com a denominação de Paraná, a Comarca de Curitiba, pertencente á Provincia de São Paulo, determinou em seu Art. 1.º que a sua extensão e limites seriam os mesmos das referida Comarca.

« A nova Província do Paraná foi oficialmente installada a 19 de Dezembro do dito anno de 1853, pelo seu primeiro Presidente o Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos. Como é sabido era pela Comarca de Curitiba, que a Província de São Paulo se limitava com a de Sancta Catharina,

« No intuito de precisar os limites desta ultima Província com a nova do Paraná apresentara á Camara dos Srs. Deputados, logo na sessão do anno seguinte, 1854, o então deputado catharinense, Dr. Joaquim Augusto do Livramento o seguinte projecto :

« As divisas entre a Província de Sancta Catharina e a do Paraná são: o rio Sahy-grande, o Rio Negro e aquelle em que elle desagna. »

« As divisas acima designadas não foram inventadas pelo autor do projecto, mas são as que se encontram no Alvará de 19 de Novembro de 1749, e no Auto da demarcação de limites de 21 de Maio de 1771, entre as Camaras Municipaes das Villas de Guaratuba e de São Francisco do Sul.

« O projecto do deputado catharinense foi substituído pelo seguinte :

« O Governo determinará, depois dos exames necessarios, os limites entre as Províncias do Paraná e Sancta Catharina, sujeitando a demarcação que fizer a aprovação do Corpo Legislativo. »

« No Senado discutindo-se este substitutivo, offereceu o Exm. Sr. Barão de Antonina, Senador pela Província do Paraná, a emenda seguinte :

« Os limites da Província do Paraná ficam sendo :

« § 1.º Com a Província de Sancta Catharina pelo Rio Sahy-guassú até a Serra do Mar na abertura formada pelos montes Araraguara ao Norte, e do Keririm ao Sul, pelo cume da mesma Serra do Mar que corre de Norte a Sul até a ramificação da do Espigão de Leste a Oeste, e desde as cabeceiras do ribeirão Timbó que fraldea a

« mesma serra do Espigão pelo lado do Sul até a sua  
« confluencia com o rio Pelotas. »

« O ribeirão Timbó, que fraldea a serra do Espigão  
pelo lado do Sul não conflue, como mais tarde foi re-  
conhecido, no rio Pelotas, mas sim no Iguassú pela  
sua margem esquerda, abaixo do porto da União, como  
se pôde vêr da carta XIX do *Atlas do Imperio do Brazil*.

« Segundo os limites designados na emenda offere-  
cida pelo Senador da Provincia do Paraná, todo o ter-  
ritório comprehendido pela margem esquerda do Timbó  
a Leste, pelos rios Iguassú ao Norte, e Uruguay ao  
Sul, e finalmente pelos limites do Imperio com a Con-  
fedeção Argentina a Oeste, em cujo territorio se acham  
encravados os disputados Campos de Palmas, ficaria per-  
tencendo á Provincia de Sancta Catharina.

« A passar a emenda em questão mais racional seria  
o projecto apresentado pelo representante de Sancta Ca-  
tharina, pois que os limites assignalados pelo curso dos  
dous grandes rios como o Negro e o Iguassú são mais  
naturaes, e descreminam perfeitamente os territorios das  
duas Provincias. Como porém estes limites são con-  
testados pela Provincia do Paraná, não seria melhor a  
medida já lembrada de ser adoptado o projecto substi-  
tutivo apresentado em 1854 á Camara dos Srs. Depu-  
tados ?

« No relatorio, com que abriu no referido anno a  
Assembléa Legislativa do Paraná, dizia o Presidente de  
então, referindo-se ao projecto de limites que havia sido  
apresentado pelo representante de Sancta Catharina, o se-  
guinte :

« Ao Paraná passou a Provincia de São Paulo a in-  
« certeza de seus limites pelo lado de Sancta Catharina, e  
« todos os inconvenientes annexos a um tal estado cousas. »

« A Presidencia da Provincia de Sancta Catharina,  
contestando a proposição avançada pela do Paraná, em  
seu relatorio apresentado em o 1.º de Março de 1857  
á Assembléa Provincial no artigo sob o titulo — Limi-

tes da Província—, fez da questão um historico minucioso e completo. Alguns dos argumentos e varias observações, contidas no supradito artigo, foram impugnados e respondidas pelo Sr. Conselheiro Zacarias no *Opusculo* que em Maio de 1857 publicou no Rio de Janeiro sob o titulo: — *Questão de limites entre a Província do Paraná e a de Sancta Catharina.*

« No intervalo de quasi um decennio foram os negocios da Província de Sancta Catharina geridos por um só administrador, o fallecido Dr. João José Coutinho, desde 24 de Janeiro de 1850 até 23 de Setembro de 1859: em compensação porém no lustro que se seguiu, isto é, na metade do tempo, não menos de 9 se succederam, sendo 5 Presidentes e 4 Vice-Presidentes. A partir daquella epocha até 1864 começou uma nova ordem de cousas, pois que em nenhum dos relatorios apresentados se encontra a menor palavra relativamente á importante questão de limites, por sem duvida a mais momentosa ás duas Províncias; reaparecendo sómente em 1865, devido ao conflicto de jurisdicção que teve lugar no anno anterior entre as auctoridades das duas Províncias, por occasião de pôr-se em execução a Lei Provincial n. 542, de 15 de Abril de 1864, que mandou crear uma Collectoria na margem direita do Uruguay, ou esquerda do Iguassú.

« E effectivamente ao relatorio da Presidencia desta Província, apresentado á Assembléa de 1.º de Março de 1865, acha-se a pagina 50 no artigo — Collectoria do Campo de Palmas — o occorrido em tão lamentavel conflicto, o qual terminou com o apparecimento do Decreto n. 3378 de 16 de Janeiro de 1865.

« Quatro dias depois de sua publicação, isto é, a 20 do dito mez, fazia inserir no *Jornal do Commercio* o então deputado catharinense, Dr. João de Souza Mello e Alvim, um energico protesto contra o disposto no citado Decreto.

« Este protesto acha-se consignado a paginas 135 de

um opusculo publicado no dito anno (1865) em Sancta Catharina pelo Sr. José Gonçalves dos Santos Silva, intitulado: — *As leis em conflicto com o direito de occupação e conquista, ou a Provincia de Sancta Catharina em seus confins com a do Paraná* — opusculo que contem documentos interessantes, referentes á questão.

« Os effeitos do Decreto alludido foram mandados sustar pelo Aviso de 21 de Outubro do dito anno, como se vê do relatório da Presidencia da Provincia de Sancta Catharina, apresentado á Assembléa Provincial em o 1.º de Março de 1866 no artigo — Limites com a Provincia do Paraná, Freguezia do Campo de Palmas.

« Depois deste incidente, que veio perturbar a paz dos tumulos que se havia feito sobre esta importante questão desde 1857, tem invariavelmente continuado até hoje o estado provisório, determinado pelo Aviso já citado de 21 de Outubro de 1865, e isto quando já são passados oito longos annos!

« Em harmonia com esta inercia verdadeiramente mahometana, não se encontra tambem nos relatorios da Presidencia da Provincia de Sancta Catharina a partir de 1868, uma só palavra, que se refira a tão celebre questão. E como não devia assim acontecer se no decurso deste ultimo lustro, de 1868 a 1873, tem tido a Provincia 18 Administradores, isto é, o duplo do que houve no lustro já considerado de 1859 a 1864, Administradores na maior parte interinos?

« E' o actual o 7.º Presidente, e as interinidades tem sido preenchidas por 11 Vice-Presidentes, notando-se que poucos foram os que lograram conservar-se por tempo superior a seis mezes.

« O mesmo não tem acontecido na Provincia do Paraná, e não ha um só relatório da Presidencia em que não se ache consignado o artigo — Limites da Provincia.

« E a explicação da causa porque não tem sido até hoje decidida esta questão não poderá ser attri-

huida a estas instantaneas e quasi vertiginosas mudanças de Administradores, que tem experimentado a Província de Sancta Catharina?

« Actualmente dorme a Província de Santa Catharina profundissimo somno para, talvez, despertar mais tarde ao ruído de um novo conflicto de jurisdicção entre as suas auctoridades e as da vizinha Província: saber evitar a sua reproducção é dever de um Governo esclarecido e bem avisado.

« Abundando neste pensamento no officio com que cobrimos este *Memorandum*, dirigido á Presidencia da Província de Sancta Catharina, chamamos a sua esclarecida attenção para assumpto de tanta magnitude.

« Como complemento á citação da série de valiosos escriptos que tem sido publicados a respeito da questão, e cuja leitura é imprescindivel para quem quizer estudal-o, terminaremos citando o importante — *Atlas do Imperio do Brazil* — publicado em 1868, pelo Exm. Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida. A paginas 21 e seguintes nos artigos — Província do Paraná — Província de Sancta Catharina — encontra-se um estudo completo ácerca de tão complicado negocio, que se acha encarado sob um ponto de vista geral, e de interesse para o paiz: lendo-se no capitulo referente á Província de Sancta Catharina as seguintes judiciosas reflexões.

« No exame desta materia que fizemos com o es-  
« crúpulo e desejo de acertar, o trabalho que nos pa-  
« receu mais interessante em pró dos direitos desta  
« Província faz parte do relatorio da Presidencia de 1857,  
« artigo — Limites da Província —, e honra a quem o  
« elaborou.

« Esta Província, além da razão legal tão clara e  
« tão pronunciada, conta ainda em seu favor a razão geo-  
« graphica, pois os limites traçados pelo *thalweg* dos rios  
« Sahy-guassú, Negro e Iguassú descreminam perfeita-  
« mente os dous territorios.

« Por outro lado a razão de interesse publico vem  
« ainda coroar este direito, por quanto o paiz tem grande  
« interesse em ser bem dividido, e esse interesse não  
« pôde ser preterido pelo bom querer de meia duzia de  
« familias, que se estabelecem em um ou mais pontos de  
« um vasto territorio.

« Si esta singular doutrina prevalecesse, todos os  
« pontos ainda não cultivados das outras Provincias es-  
« tariam expostos á absorpção das suas limitrophes; e  
« onde iriamos parar?

« E que interesse poderá fruir o paiz em accumular  
« territorios sobre uma Provincia larga e sufficientemente  
« dotada, com prejuizo de outra, que ainda mesmo reha-  
« vendo-o não alcança a área de sua competidora?

« A Provincia do Paraná com o territorio questio-  
« nado fica com 6,200 a 6,400 leguas quadradas, espaço  
« muí largo, onde sua actividade pôde bem desenvolver-  
« se, tendo fronteiras com a Confederação Argentina e  
« com a Republica do Paraguay; e a de Sancta Catharina  
« não irá além de 4,200 a 4,400 leguas quadradas pouco  
« mais ou menos. »

« Termina o capitulo relativo á Provincia do Paraná  
com a seguinte consideração:

« Esta questão é demasiado importante para ser de-  
« morada, e muito convém que os Altos Poderes do Es-  
« tado a resolvam no interesse geral do paiz. »

« Joinville, 18 de Junho de 1873. — *Eduardo José de Moraes.* »

E porque no *Memorandum* que acaba de ser trans-  
cripto, é citado o relatorio que a Presidencia desta Pro-  
vincia dirigio á Assembléa em 1.º de Março de 1857,  
tenho a honra de juntar um exemplar impresso para os  
fins convenientes.

## Conclusão.

A' vista de tudo quanto se acha exposto, anteuendo que, para maior desenvolvimento da Colonia D. Francisca, é de mister:

1.º

Que seja concluida no mais breve lapso de tempo a estrada que da mesma Colonia segue para a Villa do Rio Negro; dignando-se o Governo Imperial de augmentar pelo menos com o dobro, a subvenção de 5:000\$000 annuaes, marcada na condição 16.ª do contrato celebrado com a Sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo, aos 30 de Dezembro de 1871.

2.º

Que tal estrada seja prolongada até a lagôa Saguassú, com o que não se despenderá mais de 6:000\$000.

3.º

Que seja com brevidade decidida a questão de limites entre esta Provincia e a do Paraná.

Biblioteca Universitaria  
— UFSC —



## COLONIA ITAJAHY.

---

Fundada em 4 de Agosto de 1860, á margem esquerda do rio Itajahy-mirim, recebeu o nome de *Brusque*. Mais tarde se lhe mandou aggregar o territorio da Colonia Principe D. Pedro, situado á direita daquelle rio, e que foi occupado por imigrantes irlandezes e norte-americanos. Hoje é conhecida pelo nome *Itajahy*: me parece que se devia conservar o primitivo — *Brusque*.

Esta Colonia, segundo a Lei Provincial n. 693, de 31 de Julho ultimo, fórma Freguezia nova com a denominação de *S. Luiz*, dependendo ainda de licença do Ordinario, na fórma da Constituição do Bispado; e pertence ao Municipio de Itajahy, Comarca de igual nome. Tem por Director o distincto Engenheiro Sr. Dr. Luiz Betim Paes Leme, que dá o maior impulso aos serviços da mesma Colonia.

Ha pouco, a população era de 2,166 almas, formando 460 fogos e 514 casas. Actualmente porém com a recente chegada de 265 emigrantes, eleva-se a dita população a 2,431 pessoas.

Quanto á instrucção publica existem 9 escholae, que são frequentadas por 270 alumnos.

Esta Colonia conta os seguintes edificios: 1 Capella Catholica em mão estado, 1 casa de Oração Protestante,

2 Capellas no Districto de Gunbiruba, 4 casas para escolas no interior, e 1 casa na séde que serve de cadeia; achando-se em construcção a nova Matriz, casa da Directoria, e 2 para escolas.

Diversos estabelecimentos se encontram alli, como sejam, 18 engenhos para serrar madeira; 34 de canna de assucar, com igual numero de alambiques; 22 para preparar farinha de mandioca; 11 para o fubá, e 3 para secçar arroz; accrescendo 4 olarias, onde se faz grande porção de telhas e tijolos; 3 fabricas de cerveja, 5 de charutos, e 3 padarias.

A Colonia produz fumo, algadão, assucar, cachaça, farinha, feijão, milho, araruta e arroz; o que tudo pela maior parte é consumido alli.

A exportação consiste em pequena quantidade de fumo, charutos, arroz e farinhas; bem como em grande porção de madeira, no valor excedente a 100:000\$000. A importação que atinge a igual somma, em diversos generos, que são consumidos na maior parte pelo pessoal empregado nos engenhos de serra.

Cabe neste lugar dizer que o systema adptado alli de estabelecerem-se nas terras do Estado engenhos de serra em larga escala, é um grande mal, porquanto, além da devastação dessas mattas, onde existem boas madeiras de lei, que para o futuro serão necessarias; desvia os colonos dos trabalhos agricolas, que lhes dão lucros inferiores aos que alcançam com serviços em taes engenhos.

O actual Sr. Director já representou ao Governo ácerca de semelhante objecto. Convem dar-se-lhe instrucções e força para evitar este abuso.

## Divida dos Colonos.

Pelos livros da Directoria consta que elles devem ao Estado:

Importancia de adiantamentos, subsídios, etc., nos termos do Regulamento que baixou com o Decreto n. 3784, de 19 de Janeiro de 1867.....	123:7138074
Dita pelo valor aproximado de 349 lotes de terras concedidas.....	61:0008000
	<hr/>
	184:7138074
Deduz-se porem desta somma o valor de serviços prestados nas estradas, etc...	11:7978970
	<hr/>
	172:9158104

Esta é a divida dos mesmos colonos, que certamente em breve ficará solvida pelo meio, de que o actual Sr. Director lançou mão, isto é, de chamar os para as obras das estradas, descontando-lhes parte, ou todos os jornaes, segundo seus desejos e posses, afim de amortisar insensivelmente a divida de que me occupo.

## Contabilidade.

Os livros destinados a este serviço constam dos seguintes:

1.º Caixa. Nelle se escripturam as quantias destinadas ao custeio da Colonia, e as que são pagas em geral.

2.º Auxiliar da mesma. Lançam-se as sommas recebidas dos colonos, e de outra origem, por qualquer procedencia que seja.

3.º Livro destinado a indicar o valor dos serviços dos colonos, e as quantias que tem de ser descontadas nas suas dividas.

N. B. Cada colono possui caderneta em que são lançados os descontos, com referencia a este livro.

4.º Livro de matricula. Contem o nome do colono,

data de sua chegada, religião, idade, e outras circumstancias.

5.º Dito de contas correntes. Contem as sommas que os colonos devem ao Estado, e as que elles pagam.

6.º Livro do registro dos lotes de terras, abrangendo os nomes dos colonos que as occupam, e a descripção da área de cada um dos mesmos lotes.

7.º Dito dos titulos provisionarios. Nelle se acham lançados os nomes dos colonos, a quem são concedidos taes titulos segundo o Art. 9.º do Regulamento annexo ao Decreto n. 3784 de 19 de Janeiro de 1867.

8.º Dito dos titulos definitivos. Nelle são registrados os que, nos termos do referido artigo e Regulamento, se passam aos colonos, que tem saldado tudo quanto devem á Fazenda Nacional.

9.º Dito da correspondencia, em que se registram os officios que a Directoria da Colonia expede.

Além deste livro existe o do registro de casamentos, nascimentos e obitos.

Examinando todos os livros de que acabo de fallar, observei que se acham escripturados em dia, e que se prestam perfeitamente para o serviço a que são destinados.

Tal serviço é especial, e difficil, senão impossivel, seria fazer executar formulas e escripturações complicadas, de que resultaria grande confusão. Nestes casos basta clareza e exactidão nos lançamentos, e isto alli se executa.

## Estradas.

A communicação entre a Colonia e a Villa de Itajaly é, por meio de uma estrada, que dista cerca de 7 leguas de um a outro ponto. Acha-se em pessimo estado, e convem quanto antes reparal-a, afim de que mais tarde

os respectivos trabalhos não se tornem mais difficeis e dispendiosos.

Além deste meio existe o rio Itajahy-mirim, que desagua no Itajahy-assu, e que é pouco frequentado em consequencia das grandes e rapidas voltas que tem; servindo para o transporte de alguns productos, e principalmente da madeira, que se realisa em balças.

A Colonia está cortada por diversos caminhos que a formam sendo em rodagem n'uma extensão de 114,565 metros correntes, e de cargeiros na de 70,047, com diferentes larguras.

Encontram-a alli 70 pontes solidas de madeira falquejada, e 113 provisórias, assim como 165 boeiros ao longo dos mesmos caminhos.

Accresce a tudo isto um caminho de cerca de 4 leguas, communicando pelo interior a Colonia com a de Blumenau. E' elle de grande vantagem, porque liga esses dous nucleos coloniaes. Convem que seja transformado n'um caminho regular.

Não finalisarei esta parte, sem tecer os maiores elogios ao actual director da Colonia, que executa perfeitamente seus deveres, sendo alli estimado de todos.

## Representação de Colonos.

Foi-me entregue alli por diversos moradores o requerimento junto, em que elles pedem providencias sobre a entrada todas as vezes que for possível, no porto de Itajahy, do paquete que faz a navegação da linha «In intermediaria» entre a Côte e Montevidéo.

Rogo a V. Ex. se digne fazer chegar a presença do Governo Imperial essa reclamação, que me parece fundada porquanto si houver certeza de que o vapor *Itajahy* entra naquelle porto, encontrará passageiros e carga para transportar, augmentando o commercio.

Si o dito vapor não tem a força necessaria para isso, porque a barra muitas vezes tem grande correnteza em consequencia das aguss do monte, convem impor à empresa a obrigação de ter paquete apropriado para o serviço de que se trata.

Occorre-me accrescentar que o mesmo serviço poderia ser alterado; supprimindo-se não só a viagem da Côte para Santos, porque esses portos já se acham ligados com frequentes paquetes; mas tambem a do Rio Grande para Montevidéo, porque, segundo consta, nenhum commercio importante existe entre esses pontos. Assim pois, a linha « Intermediaria » se limitaria aos portos de Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Desterro, e Rio Grande; com o que haveria a vantagem de fazer-se a viagem n'um tempo mais curto do que actualmente se executa; podendo-se até duplicar a mesma viagem cada mez.

## Conclusão.

Para desenvolvimento da Colonia de Itajahy me parece necessario:

### 1.º

Que a Directoria seja habilitada com os meios precisos para evitar o córte de madeiras nas mattas do Estado.

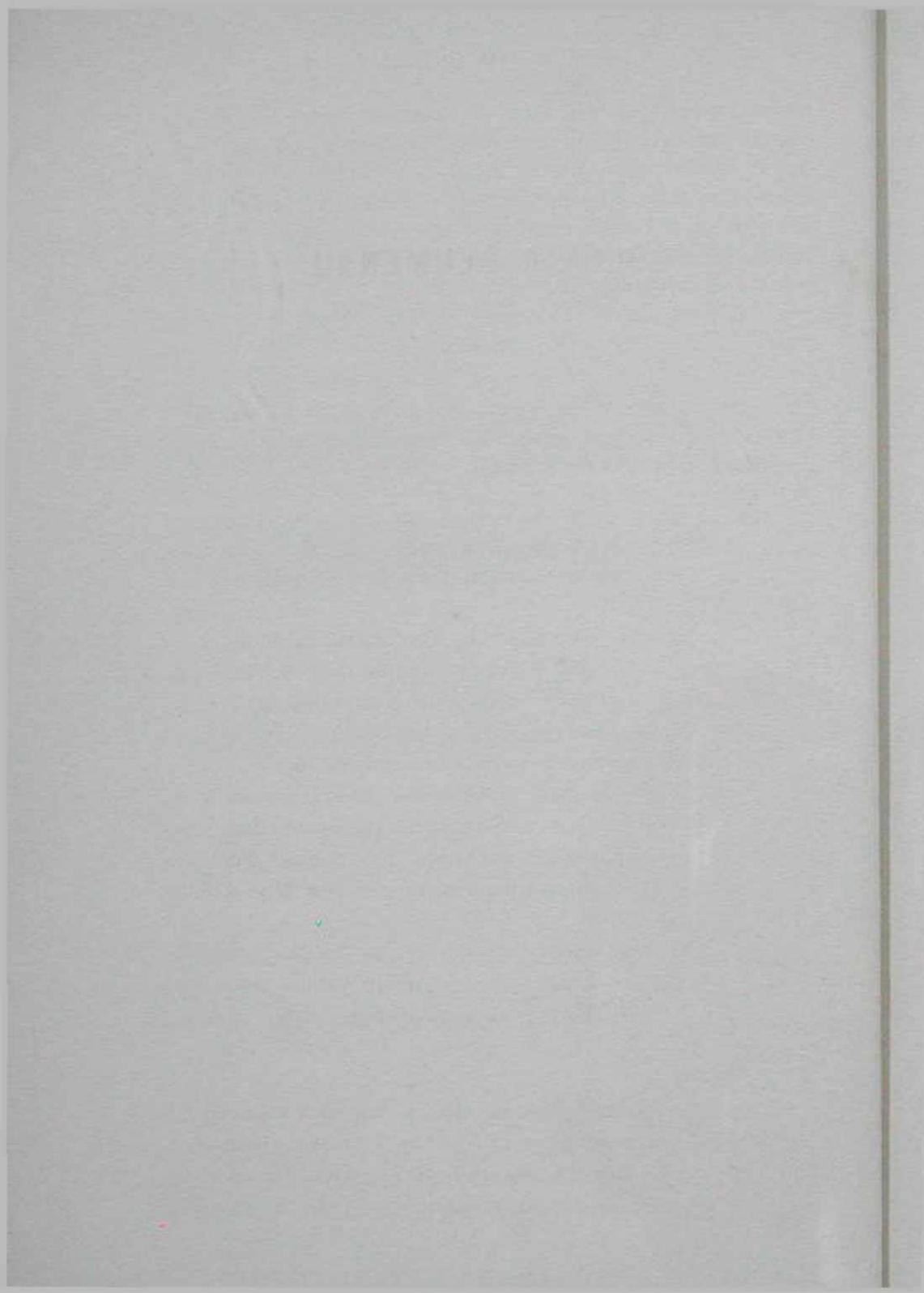
### 2.º

Que á mesma Directoria sejam desde já concedidos fundos para completar-se a estrada que liga a Colonia com a Villa de Itajahy; assim como os reparos precisos

nas 5 leguas que ha mais de 4 annos foram alli mal executadas, que hoje se acham arruinadas; e que não foram conservadas. Estes trabalhos convem que sejam executados por administração da Directoria, pois que, além da fiscalisação economica, reverterá em maior beneficio para os colonos que, mediante os jornaes, indemnisarão suas dividas.

3.º

Que a empresa da linha « Intermediaria de navegação a vapor » faça em todas as viagens entrar seus paquetes na porto de Itajahy.



## COLONIA BLUMENAU.

---

Fundada em 1852 nas margens do importante rio Itajahy-Assú pelo honesto e laborioso Dr. Hermann Blumenau, que ainda a dirige, passou para o Estado em 1860.

Esta Colônia, segundo Lei Provincial n. 694, de 30 de Julho ultimo, que depende da licença do Bispado, fórma a Freguezia de S. Paulo no Municipio de Itajahy, Comarca deste nome.

No anno passado a população era de 6,958 almas, prefazendo 1,330 fogos e 1,360 casas. Tendo-se porém verificado 109 nascimentos durante o semestre findo em Junho proximo passado, entrando ha pouco 368 imigrantes novos; a mesma população eleva-se hoje a 7,435 almas.

Conta a Colonia 14 escholas de instrucção primaria, e uma particular de instrucção secundaria que é dirigida pelo Pastor Hesse; as quaes todas são frequentadas por 426 alumnos, sendo 237 do sexo masculino e 192 do feminino.

Os edificios importantes são: a Igreja Catholica em construcção, a capella de S. Pedro Apostolo, que serve de Matriz, a casa da Oração Evangelica igualmente em construcção, outra provisoria de madeira, casa em

que reside o Padre Catholico, dita para o Pastor Protestante, 2 para escholae, uma de Detenção, 3 para hospedaria de emigrantes nas proximidades da Villa do Itajahy, 5 para o mesmo fim na sede da Colonia, 1 armazem para deposito de materiaes, e diversas casas destinadas ao servico da colonisacão.

Além destes edificios existem 82 engenhos para moer canna e preparar o assucar, com 66 alambiques, 72 de farinha de mandioca; 27 de serra; 20 para preparar o arroz e outros cereaes; 1 para espremer azeite vegetal; 11 olarias; 2 fabricas de cerveja, 3 padarias, 15 casas de negocio; 20 hospedarias, e uma botica. Tambem alli existe uma fabrica de fiar e tecer algodão, onde se preparam estofos ordinarios para uso do povo; o que é de grande vantagem para a Colonia.

E' de mister declarar que nesta Colonia tambem se pratica o abuso de tirar nas mattas do Estado madeiras de lei, que para o futuro serao necessarias. Convém expedir á Directoria as mais terminantes ordens contra semelhante abuso; dando-se-lhe a força precisa.

A Colonia produz assucar, aguardente, madeiras, farinha de mandioca e de araruta, cera, cerveja, telhas, tijolos, vinho de laranja, milho, aves, couros, fumo, charutos, tuberculos e outros objectos.

Sua exportação produziu no anno passado 174:000\$ aproximadamente. A importação foi durante esse periodo de cerca de 176:000\$000, consistindo em fazendas, sal, ferro, ferragens, carne secca, sabão e outros objectos.

## Divida dos Colonos.

Consta dos Hyvos de Directoria que tal divida é a seguinte :

Importe de subsidios, adiantamentos para passagens, e outros nos termos do

Regulamento annexo ao Decreto n. 3784 de 19 do mez de Janeiro de 1867.....	84:4678550
Idem pela venda de terras.....	297:1788050
	<hr/>
	Rs..... 381:5858600
Deduz-se:	
Cobrado em dinheiro.....	48:0438380
Idem por serviços.....	23:0968020
	<hr/>
	Rs..... 310:4468200

Esta é a dívida dos colonos, que dentro de pouco tempo será solvida, porquanto na Colonia Blumenau também é adoptado, como na de Itajahy, o systema de fazerem-se descontos por trabalhos que os mesmos colonos prestam na construcção das estradas, e outros serviços.

## Contabilidade.

A Directoria tem para isto os seguintes livros:

1.º Caixa, em que se lançam as quantias que entram, e sahem por serviços da Colonia.

2.º Livro de assentamentos para o qual se transferem daquelle e do de matriculas, todas as despezas; sendo extrahidos delle os balancetes para se enviar á Thesouraria de Fazenda desta Provincia. Pode ser intitulado — Auxiliar do Caixa.

3.º Livro de contas correntes, que mostra quaes os devedores dos cofres publicos, e o estado em que se acham seus debitos.

4.º Livro mestre. Ficam nelle averbadas a receita de dinheiros remettidos pela mesma Thesouraria, e a despeza por conta das differentes rubricas; escripturando-se as sommas pela venda de terras, e adiantamentos a colonos.

5.º Dito em que se lançam todos os auxilios gratuitos aos emigrantes; indicando-se a origem com todas as circumstancias necessarias.

6.º Livro de ferias. Apresenta em columnas os jornaes pagos aos colonos, e os serviços executados.

7.º Livro do tombo, em que se averbam os lotes de terras vendidas, com as precisas especificações.

8.º Matricula dos emigrantes, contendo os nomes destes, idades, condições, etc.

9.º Copiador, em que se registram os officios expedidos pela Directoria.

10. Livro, em que se acham inventariados os edificios e moveis e outros objectos a cargo da mesma Directoria.

11. Dito em que se registram os titulos provisionarios, passados nos colonos pelas terras vendidas segundo o Art. 9.º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 3784 de 19 de Janeiro de 1867.

12. Dito em que tambem se registram taes titulos definitivos passados nos termos do mesmo artigo e Regulamento.

13. Dito do registro de casamentos dos catholicos.

14. Dito de apontamentos diarios ácerca da meteorologia, e das occurrencias notaveis que tem lugar na Colonia.

15. Quaderno formado com as 2.ª vias dos recibos de todas as despesas alli feitas.

16. Protocollo das sessões e deliberações da junta.

N. B. Este livro é escripto em allemão, porque segundo me informaram, os membros da mesma junta só entendem essa lingua. Esta circumstancia não priva que se traduza para a vernacula, afim de que se tenha conhecimento das deliberações.

Os livros que acabo de mencionar estão escripturados em dia, e com a maior regularidade; prestando-se perfeitamente os que se referem á contabilidade a todo o exame que se pretenda fazer sobre qualquer ponto relativo a despesas.

Repito o que a respeito da Colonia Itajahy eu disse: difficil, senão impossivel, seria fazer executar formulas e escripturações complicadas para semelhante serviço; de que resultaria grande confusão. Eu entendo que sendo especial o mesmo serviço, basta clareza e exactidão nos lançamentos. Isto alli se pratica.

## Estradas.

A Colonia Blumenau liga-se á Villa de Itajahy, por meio de uma estrada na extensão de 10 leguas. Acha-se presentemente estragada em alguns lugares, e carece de reparos.

Possue a Colonia excellente caminho ligando-a pelo interior com a de Itajahy. Póde ser transformada n'uma estrada regular, que redundará em grande proveito para esses dous centros de população. Delle já tratei na parte que lhe toca, em o artigo referente á Colonia Itajahy.

Existem alli varias ruas, estradas e caminhos que formam a Colonia Blumenau n'uma extensão de 488,523 metros correntes com differentes larguras, e nos quaes se acham 350 pontes assoalhadas sobre encontros de pedra e grossas madeiras, 469 provisórias, 25 pontelhões de alvenaria, 1,041 de madeira e troncos, ou de pedra secca, 594 boeiros da mesma pedra, de tubos de barro, grossas madeiras, ou pranchões.

Percorri grande extensão desses caminhos, e não obstante as copiosas chuvas dos dias anteriores, achei-os pela maior parte excellentes.

Encontra-se alli tambem a estrada do Indayal ao Warnow, que fará parte da futura estrada da Serra com destino a ligar a Colonia com a Villa de Curitiba no interior da Provincia. O Engenheiro Sr. Gonçalves de Oliveira procedeu ultimamente em relação á dita estrada do Indayal ao orçamento das despesas com as respectivas obras, calculando-as em 48:985\$000. Esta

quantia, segundo informações que obtive, é exagerada, por quanto o calculo parece ter sido feito para uma estrada de primeira ordem; o que não é por ora necessario alli, sendo sufficiente bom caminho, com o qual não se despendera mais de 20 a 25 contos de réis.

Existindo o projecto de abrir-se uma picada na Serra, a qual seguindo a referida estrada do Indayal, e caminhos já começados, dê communicação para a Villa de Curitibauos, parece da maior urgencia auctorisar-se a despeza com semelhante serviço, pois que a mesma picada, além de ser da maior importancia para ligar com o littoral os povos de Campos Novos, inclusive os de Lages, será da maior conveniencia para n'uma distancia proxima demarcarem-se terrenos com destino ao dote da Serenissima Princeza Imperial a Senhora Dona Isabel, Condessa d'Eu, por quanto existem alli excellentes terras devolutas.

O Engenheiro, Sr. Emilio Odebrecht, que faz parte da commissão do Sr. Engenheiro Martinho Domiense Pinto Braga, encarregado de medições de terras para o referido dote, já fez explorações em 1867, e reconheceu a possibilidade de fazer-se a picada em questão, e podendo-se mais tarde transformal-a em um excellente caminho. Entendo pois que seria vantajoso encarregar o dito Sr. Odebrecht, que, segundo consta, é habilissimo Engenheiro, da execução dos trabalhos.

Accresce a tudo isto o magnifico rio Itajahy-assú, que proporciona seguro transporte entre a Villa de Itajahy e a Colonia. Navegavel em toda essa extensão, dá facil accesso ás lanchas e canôas que o frequentam; sendo para lamentar que não esteja ainda navegado por barcos a vapor, visto que a isto se presta perfeitamente, attendendo-se á profundidade e faceis curvas, que tem o mesmo rio, cujas margens são habitadas.

As viagens para cima ordinariamente se fazem n'um dia ou em dia e meio: para baixo em 12 horas, tempo que levou a transpor essa distancia a canôa em que

desce, com dous remadores, o dito rio, depois de visitar a Colonia.

## Representação a respeito do paquete Itajahy.

Nesta colonia tambem me foi entregue por varios negociantes e moradores uma representação ácerca da irregularidade das viagens do mesmo paquete, pertencente á empresa da linha intermediaria.

Peço a V. Ex. se sirva de transmittir ao Governo essa exposição com o requerimento dos habitantes da Colonia Itajahy sobre o mesmo assumpto, e de que tratei no lugar competente, afim de ser tomada na consideração que merecer.

## Conclusão.

A Colonia Blumenau terá maior desenvolvimento e poderá ser emancipada, si forem tomadas as seguintes providencias :

1.<sup>a</sup>

Fazer cessar o córte de madeiras nas mattas do Estado.

2.<sup>a</sup>

Conceder por exercicios os fundos necessarios para reparos precisos na estrada que da Villa de Itajahy segue para a Colonia; sendo sufficiente cerca de 4:000\$000 em cada exercicio até a conclusão dos mesmos reparos.

3.º

Conceder pela mesma fórma quantia para a do Indayal-Warnow, com a qual, segundo o orçamento do Engenheiro Sr. Oliveira, se terá de despender 48:985\$000 (o que é exagerado) podendo-se fixar em 6 ou 8:000\$000 em cada exercicio.

4.º

Autorisar a Directoria para encarregar o Engenheiro Sr. Emilio Odebrecht, a fazer executar uma picada na Serra em direcção á Villa de Curitibanos, mediante 8:000\$000 em cada exercicio. Esta picada é improtantissima.

O dito Engenheiro é a pessoa mais habilitada para tal serviço, porque já fez explorações alli; estando presentemente mal collocado na Commissão de que é Chefe o Sr. Engenheiro Martinho Damiense Pinto Braga, a qual se refere a medições de terras destinadas ao dote da Serenissima Princesa Imperial Senhora Dona Isabel. Tambem pôde ser incumbida a mesma Commissão de executar simultaneamente as obras daquella picada.

5.º

Ordenar-se á empresa da linha « Intermediaria de navegação a vapor » que faça entrar no porto de Itajahy em todas as viagens o seu paquete.

6.º

Subvencionar-se, com a quantia que o Governo Imperial se digne de julgar sufficiente, qualquer empresa que faça a navegação do importante rio Itajahy-assú desde a Villa de Itajahy até a Colonia Blumenau.

---

## OBSERVAÇÕES GERAES.

---

Pela demonstração junta sob letra — E — se vê que o Estado tem despendido com as Colonias Itajahy (inclusive Principe D. Pedro) e Blumenau até o fim do exercício de 1872-1873, o seguinte:

Itajahy e Principe D. Pedro.....	795:451\$420
Blumenau.....	1.001:713\$086
Rs.....	<u>1.797:164\$506</u>

A' primeira vista parece exagerada esta quantia; mas reflectindo-se que as repartições arrecadadoras tem auferido alli direitos da importação e exportação, bem como outros impostos quer geraes quer provinciaes, se conhece que si os cofres publicos não se acham indemnizados já o serão n'um futuro mais ou menos remoto; accrescendo que os respectivos colonos tem entrado para os ditos cofres com a quantia de 82:937\$370, e que ainda são devedores de 483:361\$304; o que prefaz a importancia de 566:298\$674. E' de esperar que satisfaçam seus debitos em dinheiro, ou mediante serviços nas estradas, e outros.

Ora, deduzida a referida importancia de 566:298\$674 da despeza de 1.797:164\$500, constante daquella demonstração, reduz-se o encargo dos mesmos cofres á quantia

de 1.230:865\$826, de que se tem de abater os direitos de importação e exportação, bem como os diversos impostos, cujo algarismo deixo de mencionar, porque, apesar dos meus esforços, não pude obter nesta Província os dados precisos.

Segundo a exposição feita no presente relatório se conhece que a população dessas duas Colonias eleva-se, inclusive Brasileiros, a 9.866 almas, assim divididas:

Itajahy.....	2,431
Blumenau.....	7,435
	<hr/>
	9,866

Convirá desde já desprezar estes núcleos? Creio que não, principalmente o de Itajahy que só agora recebe conveniente impulso; de que é prova os 22 premios que, dos 40 concedidos a esta Província pelo Jury Geral da ultima Exposição Nacional, couberam aos colonos expositores de productos agricolas e industriaes daquella Colonia.

Das tres Colonias por mim visitadas ha pouco, a de D. Francisca é a que se acha mais adiantada, sem duvida por estar a cargo de uma empresa particular, a Sociedade Colonisadora de 1849 em Hamburgo, que procura o desenvolvimento da mesma Colonia, engajando, mediante bons agentes, emigrantes aproveitaveis.

Outro tanto não acontece em relação ás outras duas, que ainda carecem da tutela do Governo, mormente a de Itajahy, que teve ha tempos Directores como o Barão de Kleetzing, que fingio terem-lhe roubado em viagem 12:000\$000, recebidos para despezas com a Colonia; e o Dr. Cothle, que desapareceu da Príncipe D. [Pedro (que hoje faz parte daquella) com 30:000\$000, destinados aos respectivos serviços.

Para evitar factos semelhantes, e á emitação dos que nos Estados Unidos da America do Norte se pratica, melhor será que o Governo entregue á iniciativa particular o estabelecimento de Colonias á maneira do

que se pratica a respeito da Colonia D. Francisca; e fiscalizando-as no cumprimento das condições que forem estabelecidas em contrato.

No estado em que se acham as de Itajaby e Blumenau, que principiam a florescer, e á vista das sommas despendidas com ellas, não convem por ora emancipal-as. É necessario dar-lhes, mediante estradas e navegação fluvial, comunicação rapida e segura até o littoral, como propuz nos respectivos artigos debaixo do titulo— Conclusão —, por quanto essas duas Colonias foram mal estabelecidas no centro da Provincia, e sem aquelle principal recurso.

Todas as mencionadas Colonias são formadas pela maior parte de Allemães, que certamente são os melhores colonos para o paiz pela sua dedicação ao trabalho, obediencia e moralidade. Quantos encontrei eu no centro das florestas, a uma distancia dos povoados maior de legua, derrubando grossas madeiras para preparar terrenos destinados á cultura, e para sua habitação?

Entendo que devem ser empregados os maiores esforços para se alcançar imigrantes de tal procedencia.

Desterro, 2 de Setembro de 1873.

B. de Castro.

## Relação dos barcos de immigrants chegados nos annos de 1872 a 1873.

NOMES DOS BARCOS.	DIA DA SAHIDA DE HAMBURGO.	DIA DA CHEGADA NO PORTO DE S. FRANCISCO.	NUMERO DOS PASSAGEIROS.	SEXO.		IDADE.		NACIONALIDADE.					RELIGIÃO.		PROFISSÕES.	OBSERVAÇÕES.	
				Homens.	Mulheres.	Maiores de 10 annos.	Menores de 10 annos.	Alemães.	Suecos.	Dinamarquezes.	Austriacos.	Diversas.	Catholicos.	Avatholicos.			
	1872																
1 <i>Gutenberg</i> .....	7 Abril.....	7 Junho.....	64	47	17	50	14	31	10	23	...	...	...	64	5	Nasceram 2 na viagem.	
2 <i>Franklin</i> .....	7 Abril.....	8 Junho.....	48	25	23	29	19	47	...	...	1	...	...	48	1	Morreram 2 na viagem.	
3 <i>Maria Heydorn II</i> .....	10 Maio.....	10 Julho.....	55	39	16	46	9	25	12	18	...	...	2	53	8	Morreu 1 menina.	
4 <i>Hansa</i> .....	23 Julho.....	20 Setembro...	79	51	28	60	19	29	...	16	34	...	...	79			
5 <i>Hertig Oscar Frederic</i> ...	25 Outubro...	29 Dezembro..	65	41	24	46	19	55	1	1	3	5	3	62	3		
6 <i>Henry Knight</i> .....	5 Novembro..	29 Dezembro..	109	57	52	72	37	98	7	3	1	...	12	97	1		
7 <i>Franklin</i> .....	27 Novembro..	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	O barco <i>Franklin</i> naufragou.	
8 <i>Maria Heydorn</i> .....	Janeiro.....	22 Março.....	5	4	1	5	...	4	...	1	...	...	...	5			
	1873																
1 <i>Terpsichora</i> .....	10 Abril.....	1 Junho.....	568	270	292	357	211	566	...	...	1	1	166	402	4	Morreram 23. Nasceram 6 na viagem.	
2 <i>Doctor Barth</i> .....	7 Abril.....	7 Junho.....	129	66	63	86	43	127	2	...	...	...	103	26	2	Morreram 5. Nasceram 1 na viagem.	
3 <i>Gutenberg</i> .....	8 Maio.....	12 Julho.....	230	118	112	145	85	182	3	2	42	1	139	91	...	Morreram 4. Nasceram 2 na viagem.	
SOMMA.....	.....	.....	1.352	724	628	750	602	1.164	35	64	82	7	425	927	24		

## B.

Demonstração das despesas feitas pela Direcção da Colonia D. Francisca com a Administração da Colonia no anno de 1872.

1872.	I. Caminhos, pontes e explorações.	II. Medições e demarcações de lotes.	III. Edifícios para a recepção.	IV. Recepção dos colonos recém- chegados.	V. Hospital e medico.	VI. Subvenções para as escolas, ordenado do pastor.	VII. Despesas administra- tivas.	VIII. Despesas eventuales.	TOTAL.
Janeiro.....	322\$300	75\$000	.....	32\$100	263\$960	105\$000	555\$060	.....	1:414\$040
Fevereiro.....	225\$620	234\$300	.....	33\$540	429\$272	175\$000	638\$490	.....	1:746\$212
Março.....	3:278\$040	210\$700	.....	.....	374\$712	235\$000	597\$320	.....	4:695\$772
Abril.....	221\$400	77\$000	.....	.....	392\$780	170\$000	597\$270	.....	1:461\$450
Maió.....	140\$260	88\$800	2:130\$800	.....	355\$460	242\$000	578\$360	.....	3:535\$020
Junho.....	308\$500	229\$700	96\$500	261\$310	631\$480	230\$000	726\$920	10\$000	2:564\$500
Julho.....	825\$400	81\$700	89\$600	101\$200	374\$380	211\$000	657\$720	.....	2:292\$000
Agosto.....	1:726\$720	75\$000	.....	.....	398\$820	233\$400	573\$900	.....	3:007\$240
Setembro.....	713\$680	.....	17\$700	106\$460	122\$600	100\$000	627\$200	.....	1:687\$640
Outubro.....	1:838\$020	75\$000	40\$030	950\$460	673\$040	337\$000	703\$000	115\$760	4:778\$330
Novembro.....	800\$260	75\$000	110\$840	1\$000	345\$760	158\$000	671\$510	\$800	2:163\$170
Dezembro.....	2:025\$580	75\$000	589\$880	3\$020	345\$960	287\$000	680\$380	2\$940	4:010\$660
Somma.....	12:575\$620	1:297\$200	3:025\$440	1:490\$020	4:638\$244	2:333\$400	7:607\$210	129\$500	33:356\$634

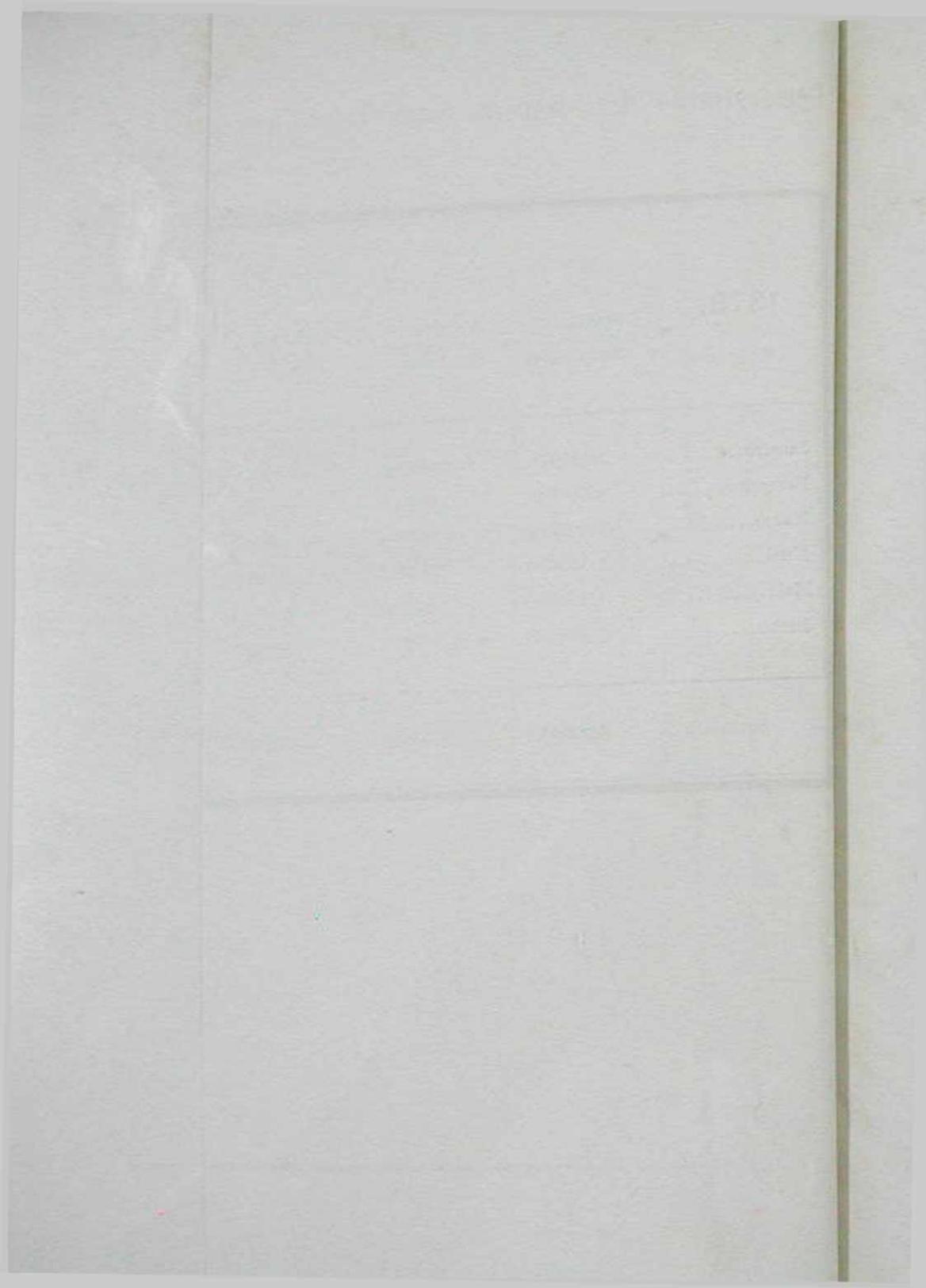
O Director interino da Colonia, *Ottokar Dörffel*.

## C.

Demonstração das despesas feitas pela Direcção da Colonia D. Francisca com a Administração da Colonia no 1.º Semestre do anno de 1873.

1873.	I. Caminhos, pontes e explorações.	II. Medições e demarcações dos lotes.	III. Edifícios para a recepção.	IV. Recepção dos colonos recem-che- gados.	V. Hospital e medico.	VI. Subvenções para as escolas, ordenado do pastor.	VII. Despezas administra- tivas.	VIII. Despezas eventuales.	TOTAL.
Janeiro.....	1:310\$630	121\$500	38\$60	270\$000	377\$720	157\$000	507\$460	.....	2:837\$670
Fevereiro.....	1:509\$700	168\$500	167\$400	54\$020	295\$640	202\$000	620\$000	.....	3:206\$220
Marcho.....	1:002\$920	136\$500	43\$840	46\$720	423\$200	257\$000	627\$620	10:000	3:547\$860
Abril.....	1:330\$340	132\$000	299\$669	81\$500	386\$600	237\$000	689\$300	.....	3:165\$409
Maior.....	1:136\$940	259\$200	109\$380	.....	380\$590	187\$000	506\$720	228\$500	2:898\$320
Junho.....	948\$010	337\$720	469\$020	1:287\$600	425\$580	257\$000	643\$380	.....	4:368\$910
Somma....	7:337\$600	1:155\$420	1:092\$660	1:740\$740	2:389\$380	1:207\$000	3:775:080	238\$500	19:026\$389

O Director interino da Colonia, *Ottokar Dörffel*.



## D.

Demonstração da despesa conhecida com a estrada  
D. Francisca, desde o começo de suas obras  
até o exercício de 1872—1873.

EXERCICIOS.	QUANTUM.
1857 — 1858.....	5:018\$250
1858 — 1859.....	30:103\$560
1859 — 1860.....	34:458\$720
1860 — 1861.....	9:258\$905
1861 — 1862.....	21:258\$512
1862 — 1863.....	16:203\$024
1863 — 1864.....	28:898\$904
1864 — 1865.....	26:346\$367
1865 — 1866.....	43:573\$135
1866 — 1867.....	42:768\$838
1867 — 1868.....	48:804\$213
1868 — 1869.....	24:831\$717
1869 — 1870.....	19:794\$830
1870 — 1871.....	59:533\$180
1871 — 1872.....	51:428\$142
1872 — 1873.....	60:428\$000.
Total.....	522:708\$297

Desterro, 2 de Setembro de 1873.

B. de Castro,

## E.

Demonstração dos dinheiros recebidos no Thesouro Nacional e na Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina pelos Directores da Colonia Itajahy inclusive a do Principe D. Pedro, e a de Blumenau, desde que foram fundadas até o exercicio de 1872—1873.

EXERCICIOS.	Itajahy.	Principe D. Pedro.	Total.	Blumenau.
No Thesouro.....	1861—1860			124:7108000
	1860—1861	30:9788000	30:9788000	14:9128506
	1861—1862	41:7468000	41:7468000	46:0008000
	1862—1863	32:5008000	32:5008000	51:0008000
	1863—1864	32:5008835	32:5008835	53:4338072
	1864—1865	25:9918810	25:9918810	53:4068000
	1865—1866	22:9208000	22:9208000	53:3408000
Na Thesouraria.....	1866—1867	23:1968000	22:5148742	45:7108742
	1867—1868	59:9528955	143:6228112	49:3498000
	1868—1869	52:5158000	118:3798560	95:4818240
	1869—1870	58:7018599	16:6008000	141:2048440
	1870—1871	22:4988315	75:3018599	45:0008000
	1871—1872	25:5758972	22:4988315	71:5908000
	1872—1873	66:2788522	25:5758972	86:3938480
			66:2788522	109:9668350
	494:9358006	300:5168414	795:4518420	1.001:7138083

Desterro, 2 de Setembro de 1873.

B. de Castro.